

Portaria n. 004, de 11 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre alteração do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da Fadba:

I - Adriano Brito Feitosa Rocha, docente, parcial;

II - Daniela Santana Reis, docente, parcial;

III - Jezreel Santos de Melo, docente, integral;

IV – Neander Araújo Falcão, coordenador do curso, integral; e

V – Wiltercia Silva de Souza Ribeiro, docente, parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 12 de fevereiro de 2020.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba